



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

**À CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

**PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR  
005/2022.**

**ANTONIO CARLOS ARAUJO SOUSA**, Vereador, VEM á presença de Vossas Excelências apresentar a presente PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA A PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 005/2022, nos termos do art. 107, do regimento interno, assim especificado.

A presente, tem como objetivo adicionar ao Referido projeto, o que segue:

- Que caso, não seja o Poder Público a alocar a responsabilidade de distribuição de água e coleta de esgoto, a ser revogada pelo Presente Projeto, que seja descentralizado a empresa do ramo e que essa possua no mínimo 10 (dez) anos de experiência na área.

A fundamentação, pauta-se na prevenção e manutenção do bom funcionamento dos serviços ofertados na distribuição de água e coleta de esgoto, tendo em vista que, a Cagece já presta o serviço a vários anos, evitando-se assim, que uma empresa desqualificada seja incumbida de realizar os serviços e traga prejuízos enormes para a população.

Mombaça, 29 de junho de 2022.

---

**ANTONIO CARLOS ARAUJO SOUSA**  
Vereador PP  
autor